

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AGREGADOS DE CONCRETO E CIMENTO TIPO PORTLAND

1. Definição do objeto

Constitui o objeto deste Termo de Referência o fornecimento de agregados de concreto e cimento tipo Portland utilizados na usinagem, execução de peças estruturais ou manutenção de infraestruturas, através de Registro de Preços.

Os quantitativos foram estabelecidos baseados na programação da Diretoria de Manutenção e Obras, para atendimento das demandas do SEMASA para um período de 12 meses.

Tendo em vista que os materiais serão solicitados conforme a necessidade, a solução encontrada na lei, foi através de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

2. Detalhamento/Descrição:

As descrições dos materiais foram revisadas Departamento de Manutenção e Obras, considerando a legislação vigente e o padrão das especificações dos materiais disponíveis no mercado e as Normas Regulamentadoras vigentes.

Item	código	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO
1	05.01.000001	450	m ³	AREIA MÉDIA LAVADA DE RIO, ESTABELECIDO ENTRE A SEGUINTE FAIXA DE PENEIRA MALHA QUADRADA EM MILIMETROS: 9,52 = 100%; 6,35 DE 93 A 100%; 4,76 DE 89 A 100%; 2,38 DE 75 A 100%; 1,19 DE 60 A 90%; 0,59 DE 35 A 58%; 0,297 DE 8 A 30%; 0,149 DE 0 A 10%.
2	05.02.000001	340	m ³	PEDRA BRITADA Nº 01, LAVADA E LIMPA, ESTABELECIDO O QUE PASSA ENTRE AS SEGUINTE FAIXAS DE PENEIRAS DE MALHA QUADRADA EM MILIMETROS: 4,76 DE 0 A 5%; 6,35 DE 0 A 8%; 9,52 DE 0 A 20%; 19,10 DE 90 A 100%; 25,40 = 100%.
3	05.02.000002	300	m ³	PEDRA BRITADA Nº 02, LAVADA E LIMPA, ESTABELECIDO O QUE PASSA ENTRE AS SEGUINTE FAIXAS DE PENEIRAS DE MALHA QUADRADA EM MILIMETROS: 9,52 DE 0 A 5%; 12,50 DE 0 A 10%; 19,10 DE 0 A 25%; 25,40 DE 75 A 100%; 31,70 = 100%.
4	05.02.000003	50	m ³	PEDRA BRITADA Nº 03, LAVADA E LIMPA, ESTABELECIDO O QUE PASSA ENTRE AS SEGUINTE FAIXAS DE PENEIRA DE MALHA QUADRADA EM MILIMETROS: 19,10 DE 0 A 5%; 25,40 DE 0 A 13%; 31,70 DE 0 A 25%; 38,10 DE 70 A 100%; 50,80 = 100%.
5	05.02.000004	60	m ³	PEDRISCO LIMPO E LAVADO, SEM PÓ E OUTRAS IMPUREZAS, ESTABELECIDO O QUE PASSA ENTRE AS SEGUINTE FAIXAS DE PENEIRAS DE MALHA QUADRADA EM MILIMETROS: 2,36 MM - 0 A 5%; 4,76 MM - 0 A 20%; 6,34 MM - 40 A 56%; 9,51 MM - 90 A 100%; 12,70 MM - 100%.
6	05.02.000005	100	m ³	PEDRA BRITADA, TIPO RACHÃO, DIÂMETRO EFETIVO DE 15 A 25 CM.
7	05.02.000006	50	m ³	PEDRA BRITADA, TIPO RACHÃO, DIÂMETRO EFETIVO DE 30 A 60 CM.

Nº DO PROCESSO	20126
Nº DA FOLHA	21
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

8	05.03.000001	270	m ³	BICA CORRIDA, FORMADA POR: PEDRA, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, NAS SEGUINTE PROPORÇÕES APROXIMADAS: PEDRA Nº 03 = 30%; PEDRA Nº 02 = 20%; PÓ DE PEDRA = 35%; PEDRISCO = 15%.
9	05.07.000001	12100	sc	CIMENTO TIPO PORTLAND CP-II "E-32", "F-32" OU "Z-32", EM SACOS DE 25 KG, EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL EXTENSÍVEL COM DUAS FOLHAS DE 100 G/M. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.

3. Fundamentação da contratação

a. Justificativa:

As aquisições destes materiais são para atendimento das demandas originadas pelos serviços que serão realizados pelo recém-agregado Departamento de Manutenção e Obras com a promulgação da Lei Municipal Nº 10.919 de 16 de dezembro de 2025, Capítulo III na ampliação e manutenção das galerias de águas pluviais, levando-se em conta também a disponibilidade do local para armazenagem, prazo de validade do produto.

Os materiais serão utilizados em serviços rotineiros e emergenciais, sendo indispensáveis para garantir a continuidade das atividades operacionais e de manutenção urbana, especialmente na produção de concreto, assentamentos, recomposição de pavimentos e estabilização de solo.

Essas demandas estão diretamente vinculadas ao interesse público, pois o correto funcionamento, a manutenção e a segurança das galerias e seus ramais, diminuem o risco de alagamentos, protegendo assim o pavimento asfáltico e imóveis. O atendimento dessas necessidades evita interrupções em serviços essenciais.

b. Objetivo:

Garantir resistência, volume, estabilidade e trabalhabilidade para estruturas desde fundações até o acabamento das obras/serviços realizados pela Autarquia.

Garantir que não haja interrupção ou paralisação dos trabalhos, evitando impactos negativos que podem afetar desde a infra-estrutura do Município ou até a saúde e segurança da população.

4. Descrição da solução:

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia do bom andamento dos serviços da autarquia.

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

A solução como um todo se mostra economicamente viável para a realização através de registro de preço. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a


[Handwritten Signature]

administração pública, podendo o produto ser adquirido com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas da Autarquia.

5. Requisitos da contratação:

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- a) Balanço Patrimonial dos últimos dois anos contendo Demonstração do Resultado (D.R.E.)
- b) Certidão Negativa de Falência.
- c) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.
- d) CNPJ
- e) CND – Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos previdenciários, conforme Instrução Normativa INSS no 71 de 10/05/2002, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.
- f) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitido com base na Circular 204/01 da Caixa Econômica Federal, ficando sua aceitação condicionada à verificação de sua validade – será confirmada via internet.
- g) Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com mesmo efeito da CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho conforme Lei no 12.440, de 07 de julho de 2011 – será confirmada via internet.
- h) Contrato ou Estatuto Social, com última alteração, se houver.
- i) Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, competentes para tanto, comprovando aptidão técnica para o fornecimento dos materiais pretendidos.
- j) Declaração: A licitante deverá apresentar declaração formal, de que se compromete a fornecer o material de acordo com as exigências estabelecidas em Edital.
- k) Critério de avaliação das propostas: Menor preço por item

Nº DO PROCESSO	26/26
Nº DA FOLHA	23
RÚBRICA	

- l) Amostras: Não há necessidade de apresentação de amostras, os produtos solicitados deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando normas técnicas da ABNT aplicáveis aos agregados minerais e cimento Portland.

Os produtos deverão apresentar:

- qualidade compatível com as normas técnicas vigentes;
 - ausência de impurezas e materiais contaminantes;
 - granulometria compatível com as especificações exigidas;
 - transporte adequado, evitando perdas e contaminações;
 - capacidade logística para entregas parceladas.
- m) Condições de garantia: Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua substituição, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o SEMASA.

A contratação se dará através de Registro de Preços baseada na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Execução do objeto:

a. Local e condições de entrega:

Rua Paulo Novaes, 391 – Vila Vitória, Santo André - SP, 09172-420
Horário: das 07h30 às 15:30h

Para os agregados de Concreto:

- Os materiais deverão estar de acordo com a Norma NBR 7211 da ABNT quanto a granulometria e isento de impurezas.
- A carga de agregados não deverá ultrapassar a capacidade volumétrica da carroceria (carga coroadada), deverá ser uniforme.

Para o cimento:

- O material deverá atender a Norma NBR 11578 da ABNT.
- O cimento deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias contados do recebimento.

b. Responsável pelo recebimento:

Osmar Silva Góes – almoxarifado - (11) 4433-9645 osmarsg@semasa.sp.gov.br

N.º DO PROCESSO	26126
N.º DA FOLHA	24
RUBRICA	

c. Condições de fornecimento:

Fica a CONTRATADA obrigada a manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Deverá ser juntado as Notas Fiscais, prova de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT devidamente validadas.

O descarregamento será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá garantir condições de segurança aos envolvidos (E.P.I.'s). A não observância destes procedimentos implicará em recusa no recebimento dos materiais.

Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

- Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela Detentora, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica do SEMASA e, posterior decisão.

d. Prazo de entrega:

Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade da Autarquia, os pedidos serão agendados pela Gerência de Licitações, Compras e Contratos através de contrato simplificado de Autorização de fornecimento, por tratar-se de entrega imediata, de acordo com o consumo, com prazo de entrega de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do primeiro dia útil da assinatura da Autorização de Fornecimento.

e. Recebimento provisório:

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo SEMASA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a entrega dos materiais, e nos termos do artigo 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

f. Recebimento definitivo:

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Encarregatura do Almoxarifado do SEMASA, nos termos do artigo 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no termo de referência pela área técnica do DMO.

Constatadas irregularidades no objeto, o SEMASA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência do edital, determinando sua substituição/correção.
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

N.º DO PROCESSO	2102/6
N.º DA FOLHA	23
RÚBRICA	

As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação desta Autarquia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela empresa da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

O recebimento definitivo não exime a DETENTORA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues.

g. Condições de garantia:

Se ao serem utilizados os materiais fornecidos forem constatados defeitos e/ou problemas de qualquer natureza, apesar da inspeção, deverá o fornecedor providenciar sua substituição, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, sem qualquer ônus para o SEMASA.

7. Gestão e fiscalização do Contrato:

O objeto do contrato ficará sob a gestão da Gerência de Licitações Compras e Contratos. A fiscalização ocorrerá a partir de cada solicitação e entrega, através da avaliação de técnicos do DMO e da Comissão de Recebimento de Materiais, instituída pela Portaria em vigor.

8. Critérios de medição e de pagamento:

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada entrega e se dará até 20 (vinte) dias corridos fora o decêndio.

9. Formas e critérios de seleção do fornecedor:

O critério de seleção será o de menor preço por item no modo de disputa "aberto".


10. Valor estimado da contratação:

R\$ 881.194,00 (Oitocentos e oitenta e um mil, cento e noventa e quatro reais)

11. Dotação orçamentária: 060604.3390.30.24.018

12. Solicitação de compra n.º 31/2026


Denise Cavalhero Coelho
Encarregada de Compras


Renata Balsi Gusson
Gerente de Licitações, Compras
e Contratos